

## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

## DECRETO Nº059/2013 DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre suspensão das férias de servidor para declaração de vacância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n°183/2010, e Art. 46 da Lei Municipal n°021/1997,

## RESOLVE:

Art. 01°. Suspender as férias da servidora efetiva CLAUDIA CARDOSO OLIVEIRA

MARINHO, para a pedido declarar sua vacância em virtude de posse em outro cargo

publico perante o Governo do Estado do Tocantins

Art. 02°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 22 días do mês de março de 2013. 124° da República; 25° do Estado e 19° do Município.

Gesiel Orcelino dos Santos Prefeito Municipal